



PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

A/C: Sr. Pregoeiro

A/C: Prefeitura Municipal de BENTO GONÇALVES - RS

Prezado Senhor, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto Pregão Eletrônico Nº 0199/2025, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRONICO Nº 0199/2025

Fornecedor: Amida Comercial Importadora LTDA

CNPJ: 48.891.104/0001-60

Endereço: Avenida Teresa Livia Rodigheri, 677 – Lot. Residencial Dom Eduardo, Marau – RS

Telefone: 54-981251373

EMAIL: licitacao@amidacomercial.com.br

Representante Legal: Junior Soares

CPF: 002.986.480-16 **RG:** 8078699223

Contato: Junior Soares

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: ITAÚ - Nº 341

AGÊNCIA: 0319

CONTA: 98797-0

CHAVE PIX: 48891104000160

Lote	Descrição	Marca	Modelo	Qtd	Unidade	Preço	Total
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI WALL, SISTEMA INVERTER, CICLO QUENTE/FRIO, COR BRANCA, TRÊS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL "A", CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, TENSÃO 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 3,50 W/W, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES.	PHILCO	18000BTUS	24	UNIDADE	3187,00	76488,00

TOTAL R\$ 76488,00

Setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais.

Amida Comercial importadora LTDA

CNPJ: 48891104000160 **IE:** 075/0069651

Endereço: Avenida Teresa Livia Rodigheri, 677 - Loteamento Residencial Dom Eduardo
Marau/RS CEP: 99150-000

E-mail: licitacao@amidacomercial.com.br **Telefone:** (54) 981251373

WhatsApp: (54) 981251373



- **Declaramos**, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **Declaramos** expressamente que estão incluídos nos preços todos os impostos, taxas, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- **Declaramos** também que até a presente data inexistem impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **Declaramos** que a proposta vigorará conforme edital.
- **Prazo** de garantia dos produtos ofertados conforme edital.
- **Prazo** de entrega conforme edital.
- **Prazo** de pagamento conforme edital.

Marau-RS, 09 de fevereiro de 2026.

JUNIOR
SOARES:00
298648016

Assinado de forma
digital por JUNIOR
SOARES:00298648
016

Dados: 2026.02.09
15:05:02 -03'00'

Junior Soares
CPF: 002.986.480-16
Representante Legal

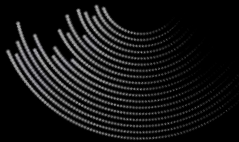
Amida Comercial importadora LTDA

CNPJ: 48891104000160 IE: 075/0069651

Endereço: Avenida Teresa Livia Rodigheri, 677 - Loteamento Residencial Dom Eduardo
Marau/RS CEP: 99150-000

E-mail: licitacao@amidacomercial.com.br **Telefone:** (54) 981251373

WhatsApp: (54) 981251373



AR COND

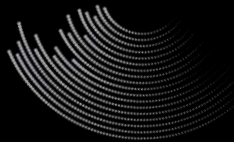
PAC18000IFM15 220V

**SUGESTÃO NOME E-COMMERCE (máx. 60 caracteres)**

Ar-Condicionado Philco 18000 BTU/h PAC18000IFM15 Inverter

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Eco Inverter: Mantém a temperatura Ideal e de forma econômica	18 000 BTU/h Maior Capacidade de refrigeração	Classificação energética A
APELO	BENEFÍCIO	
Classificação energética A	Maior economia de energia	
Revestimento Anticorrosivo	Aletas com revestimento anticorrosivo que garante mais proteção e vida útil.	
Gás R32	Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia	
Filtro	Lavável e fácil de trocar	
Diversas funções	Dormir, Timer, Oscilar e Turbo	
Modos de operação	Refrigera, Desumidifica, Ventila, e Auto	
Controle de ventilação	Baixo, médio, alto e automático	
WiFi	Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi ¹	
Filtro de proteção contra vírus	Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus ²	



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Gás Ecológico R32: Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e melhor capacidade volumétrica.

Botão de emergência: A unidade pode ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.

Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.

Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.

Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 24 horas.

Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar-condicionado pelo celular (adquirindo kit separadamente)

Kit Protect: Possibilita um ambiente com o ar mais limpo, prevenindo doenças. (Adquirindo o kit separadamente)

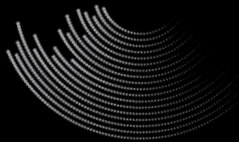
Acessórios:

Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.

Garantia:				Número de Desenho:			5904-00-XX			
Dados Energéticos			Informações Logísticas					Informações Fiscais		
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh/ano)	Código Comercial	Código Outlet	Código Saldão	Código de Barras		IPi (%)	Isento	
								I.I.(%)	Não se aplica	
								ICMS (%)	Nacional	
						Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	Origem NF	Classificação (NCM)	Ex tarifário
220V	1780	764	96662386 96662387 96662388	96662386 out 96662387 out 96662388 out	7899963913556 7899963913563 7899963913570		Manaus		8415.10.1 1	
Embalagem		Peso *	Dimensões* (mm)			Volume (mm³)	Qtde	Empilhamento	7899963911309	
		(kg)	Alt.	Larg.	Prof					
Unidade Interna		9,5kg	290	910	205	0,054	1	-	AR COND PAC18000IFM15 220V	
Unidade Externa		20,5kg	680	520	460	0,163	1	-		
Cx. Unitária Int.		10,5kg	380	970	285	0,105	1	-		
Cx. Unitária Ext.		21,5kg	715	590	520	0,219	1	-		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

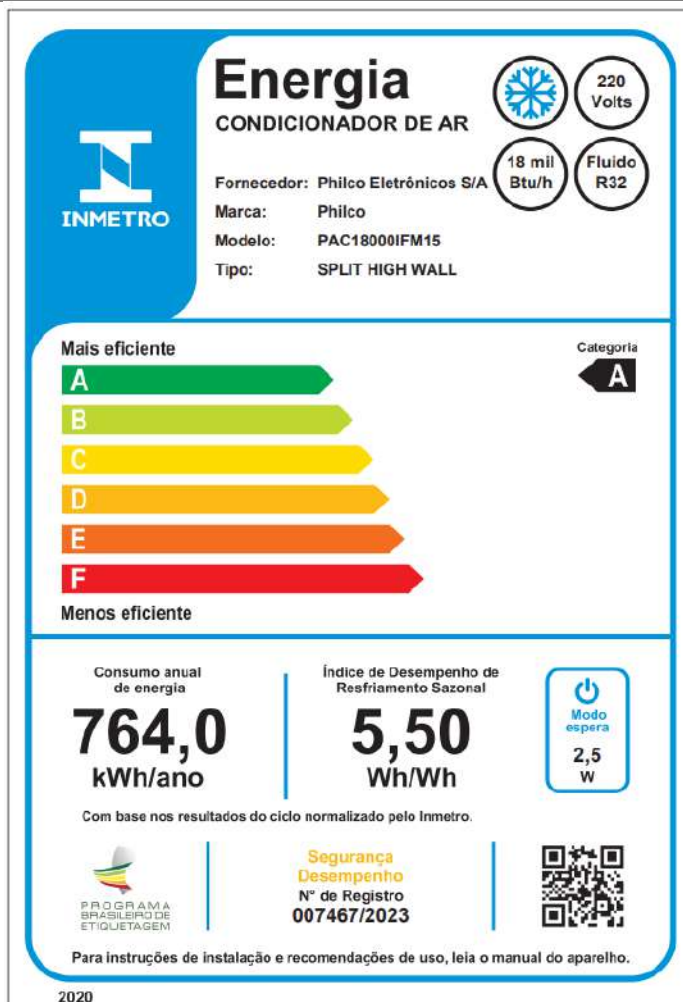
- Ciclo de ar Frio
- Capacidade de refrigeração 18000 BTU/h.
- Classe "A" em eficiência energética.
- Gás Ecológico R32.
- Display com efeito invisível
- Botão de emergência
- Auto restart
- Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático).
- Controle remoto com display de cristal líquido
- Vazão de ar 800 m³/h
- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display
- Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático
- Tubulação de ligação: 1/4" descarga e 3/8" Sucção.
- Nível de ruído: 48 dB(A) interna e 61 dB(A) externa.
- Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo
- Fácil limpeza do painel e filtro
- Disponível na tensão 220V / 60Hz.
- Garantia de 01 ano no produto e 10 anos no compressor vide manual
- Recomendado para áreas de 25 a 40 m²
- Condensador e Evaporador em cobre.



- Há possibilidade de inclusão do kit wifi (vendido separadamente)
- Há possibilidade de inclusão do kit protect (vendido separadamente)

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de $\pm 3\%$.

SELOS DE CONFORMIDADE



Revisão	Data	Motivo da alteração
01	22/08/23	Ajustado modelo de PAC18000IQFM15 para PAC18000IFM15. Retirada função Aquecer na primeira página. Retirada característica técnica "Espelhado", somente para produtos QF. Alterado apelo "Pintura Anticorrosiva" para "Revestimento Anticorrosivo". Ajustado valores de Potência, Consumo ano, Código de desenho e Tamanho/Peso. Retirada função Aquecer em "Informações Complementares", acrescentado informações de garantia 10 anos no compressor. Adicionado selo ENCE.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/00279

Bento Gonçalves, 09 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00188, 09/02/26 - SEFIN.

Prezado Cássio, boa tarde!

Acusamos o recebimento da documentação encaminhada referente ao Pregão Eletrônico nº 199/2025, item 04.

Informamos que a proposta e a ficha técnica do equipamento ofertado foram analisadas quanto ao atendimento ao item 5 – Proposta do edital, restando verificado que, em relação às especificações técnicas exigidas, o produto apresentado atende aos requisitos mínimos previstos.

Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento do certame quanto ao item analisado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Roberta Teresinha Rodrigues Oriques
Coordenador de Departamento

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ROBERTA TERESINHA RODRIGUES ORIQUES.
Documento Nº: 174680-2168 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174680-2168>



SEFINDES202600279A

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209766242		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



RSP2300014684

MARAU

Local

12 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





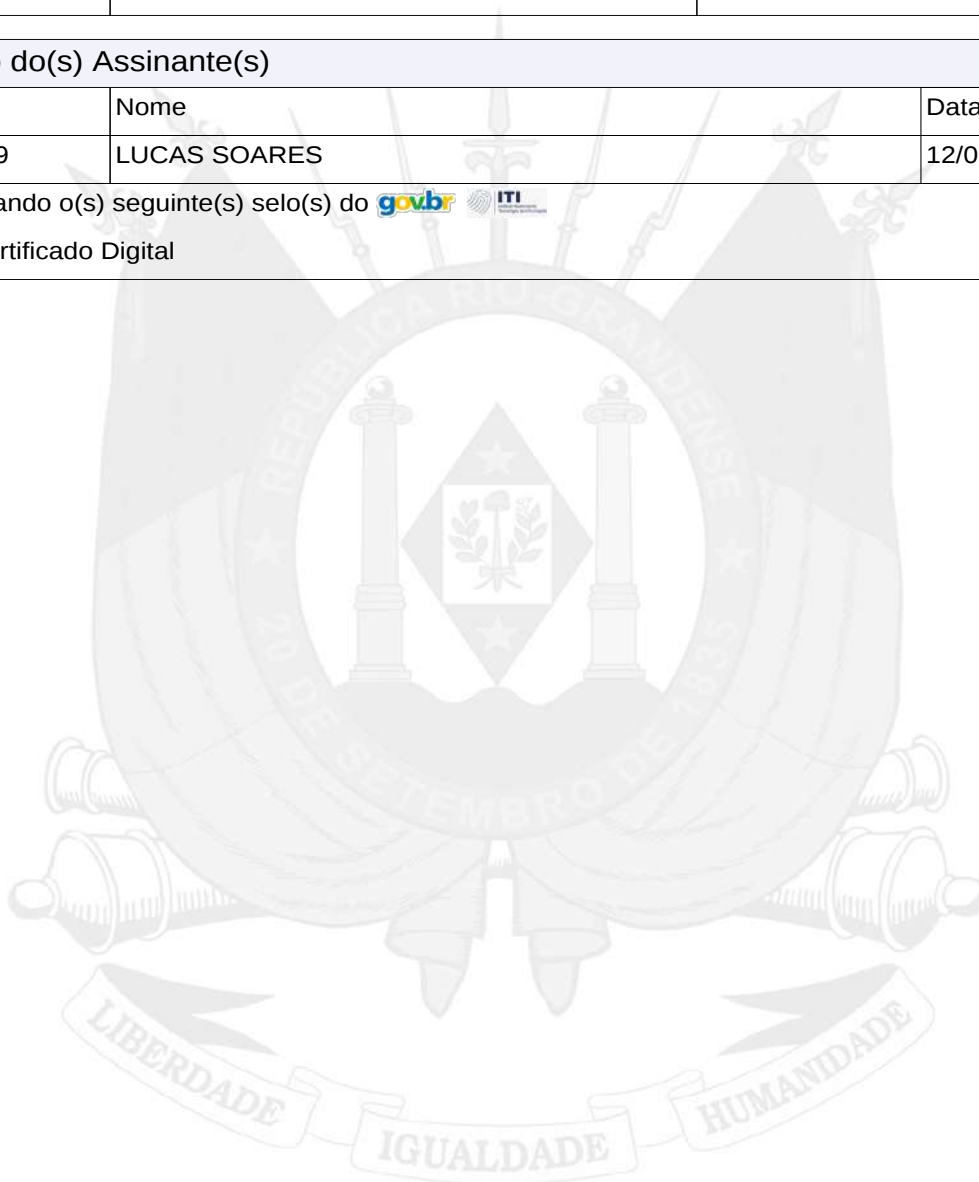
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/012.420-8	RSP2300014684	12/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8659865 em 12/01/2023 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 230124208 - 12/01/2023. Autenticação: 124FF8E1CC6683BC9380D3A6A792FAA0A3F7E685. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/012.420-8 e o código de segurança QIhb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

LUCAS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/02/2002, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 042.497.300-69, identidade: 6125815115, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): VIA LINHA TREZE DE MAIO, número SN, bairro INTERIOR, município ALTO ALEGRE - RS, CEP: 99.430-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, sediada na RUA ANCHIETA, número 896, bairro BOSQUE, município MARAU - RS, CEP: 99.150-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.891.104/0001-60, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA VITORIO TESSARO, número 890, bairro BOSQUE, município MARAU - RS, CEP: 99.150-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Marau-RS, 12 de janeiro de 2022.

LUCAS SOARES: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8659865 em 12/01/2023 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 230124208 - 12/01/2023. Autenticação: 124FF8E1CC6683BC9380D3A6A792FAA0A3F7E685. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/012.420-8 e o código de segurança QIhb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



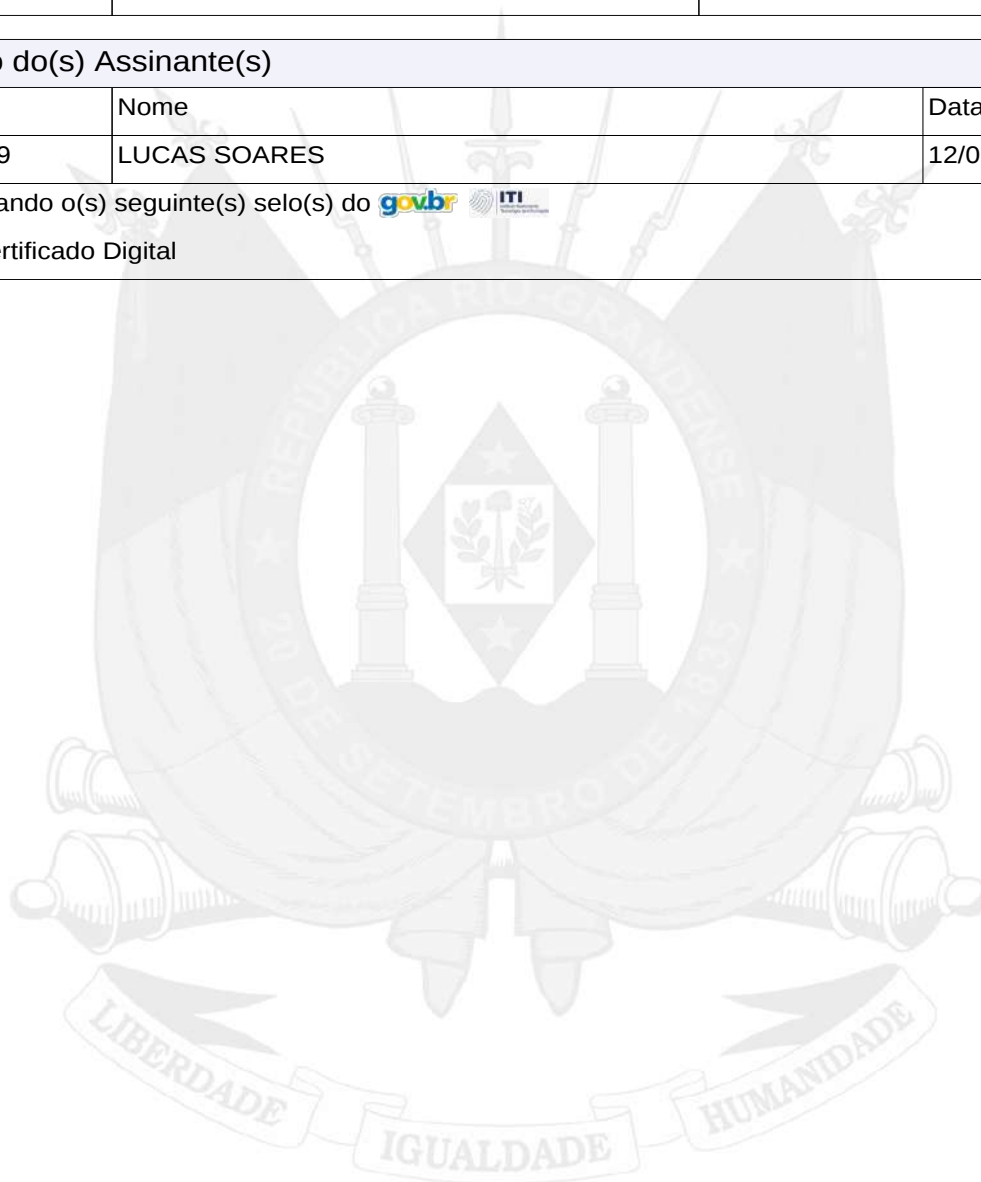
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/012.420-8	RSP2300014684	12/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8659865 em 12/01/2023 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 230124208 - 12/01/2023. Autenticação: 124FF8E1CC6683BC9380D3A6A792FAA0A3F7E685. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/012.420-8 e o código de segurança QIhb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/012.420-8, em 12/01/2023 da empresa: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, de CNPJ 48.891.104/0001-60, foi deferido digitalmente sob o número 8659865, em 12/01/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2023, às 16:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/012.420-8.



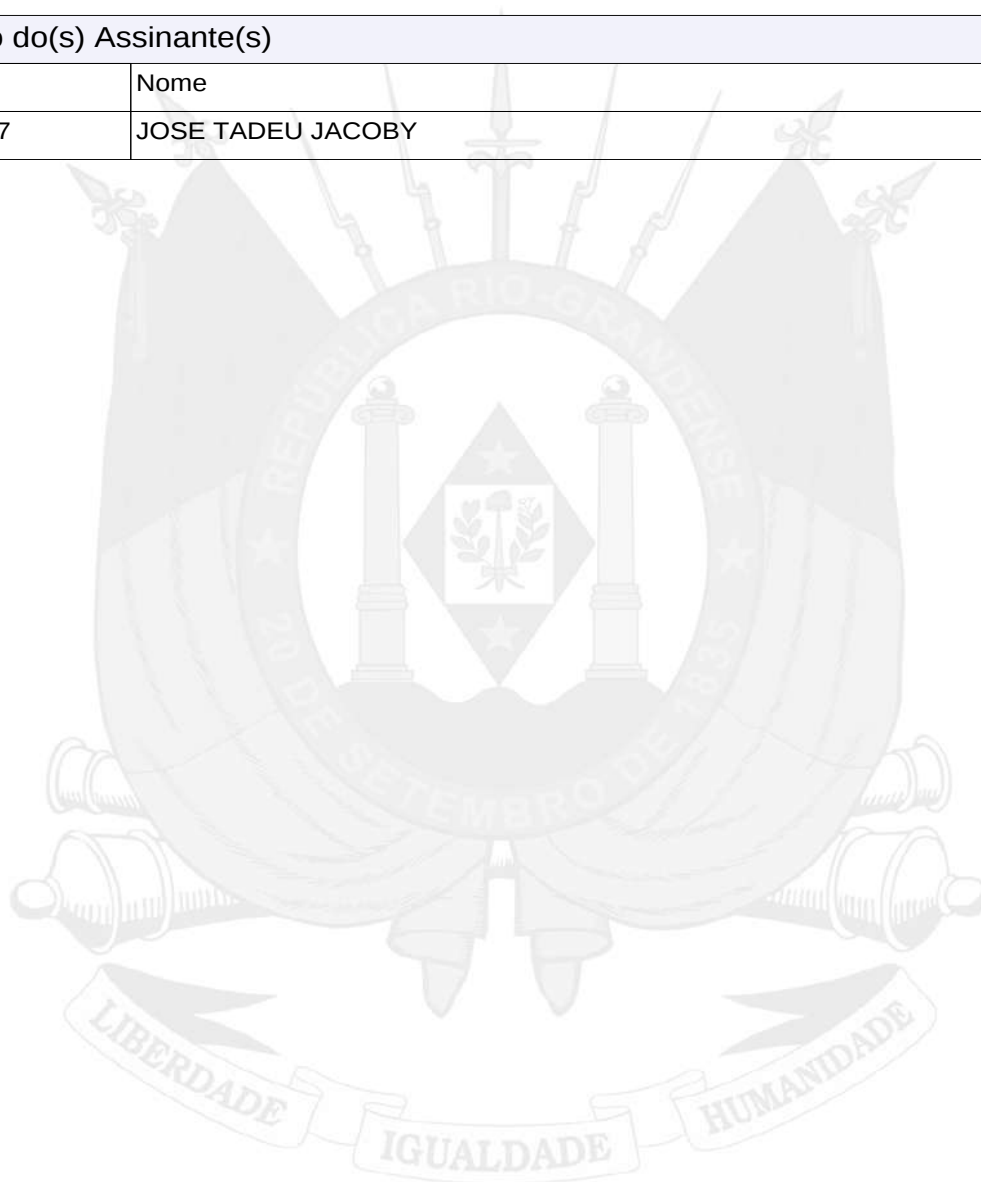


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 12 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8659865 em 12/01/2023 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 230124208 - 12/01/2023. Autenticação: 124FF8E1CC6683BC9380D3A6A792FAA0A3F7E685. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/012.420-8 e o código de segurança QIhb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209766242		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400258734					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
MARAU Local		Nome: _____			
17 Julho 2024 Data		Assinatura: _____			
		Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



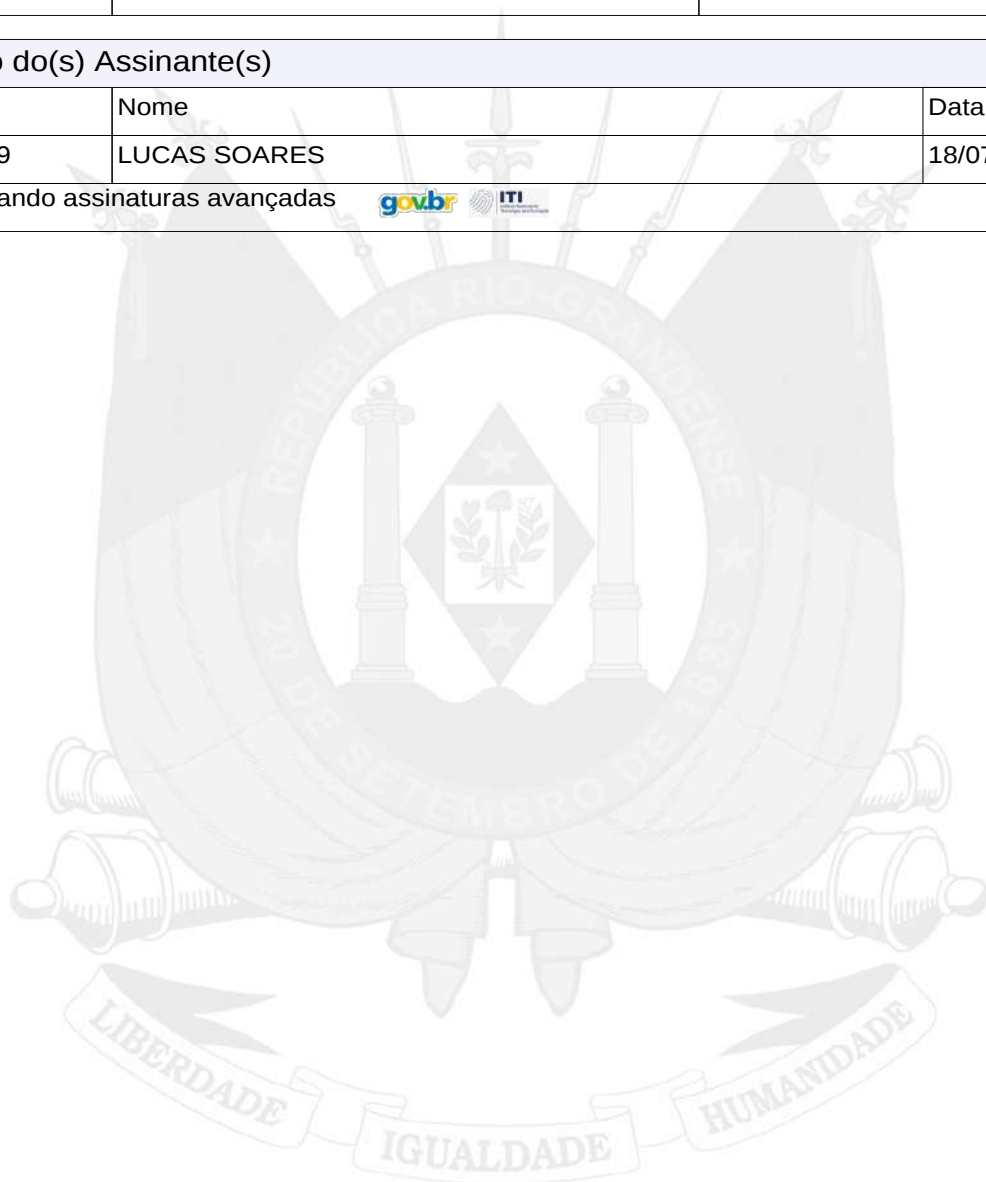
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/258.183-8	RSP2400258734	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10461147 em 18/07/2024 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 242581838 - 18/07/2024. Autenticação: A3BE17299E2E21ADC2823CB44974F22A8DF54D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.183-8 e o código de segurança BZIJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

LUCAS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/02/2002, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 042.497.300-69, identidade: 6125815115, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): VIA LINHA TREZE DE MAIO, número SN, bairro INTERIOR, município ALTO ALEGRE - RS, CEP: 99.430-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, sediada na RUA VITORIO TESSARO, número 890, bairro BOSQUE, município MARAU - RS, CEP: 99.150-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.891.104/0001-60, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA PADRRES CAPUCHINHOS, número 380, bairro CENTRO, SALA 01, município MARAU - RS, CEP: 99.150-000.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO PARA ACABAMENTO DE OBRAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DIVERSAS, SEMPREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E



DESEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAODOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOSAGROPECUARIOS, RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DEMERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS EACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOSNOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4713002 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8219901 - FOTOCOPIAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.



Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

MARAU - RS, 16 de julho de 2024.

LUCAS SOARES: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10461147 em 18/07/2024 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 242581838 - 18/07/2024. Autenticação: A3BE17299E2E21ADC2823CB44974F22A8DF54D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.183-8 e o código de segurança BZIJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



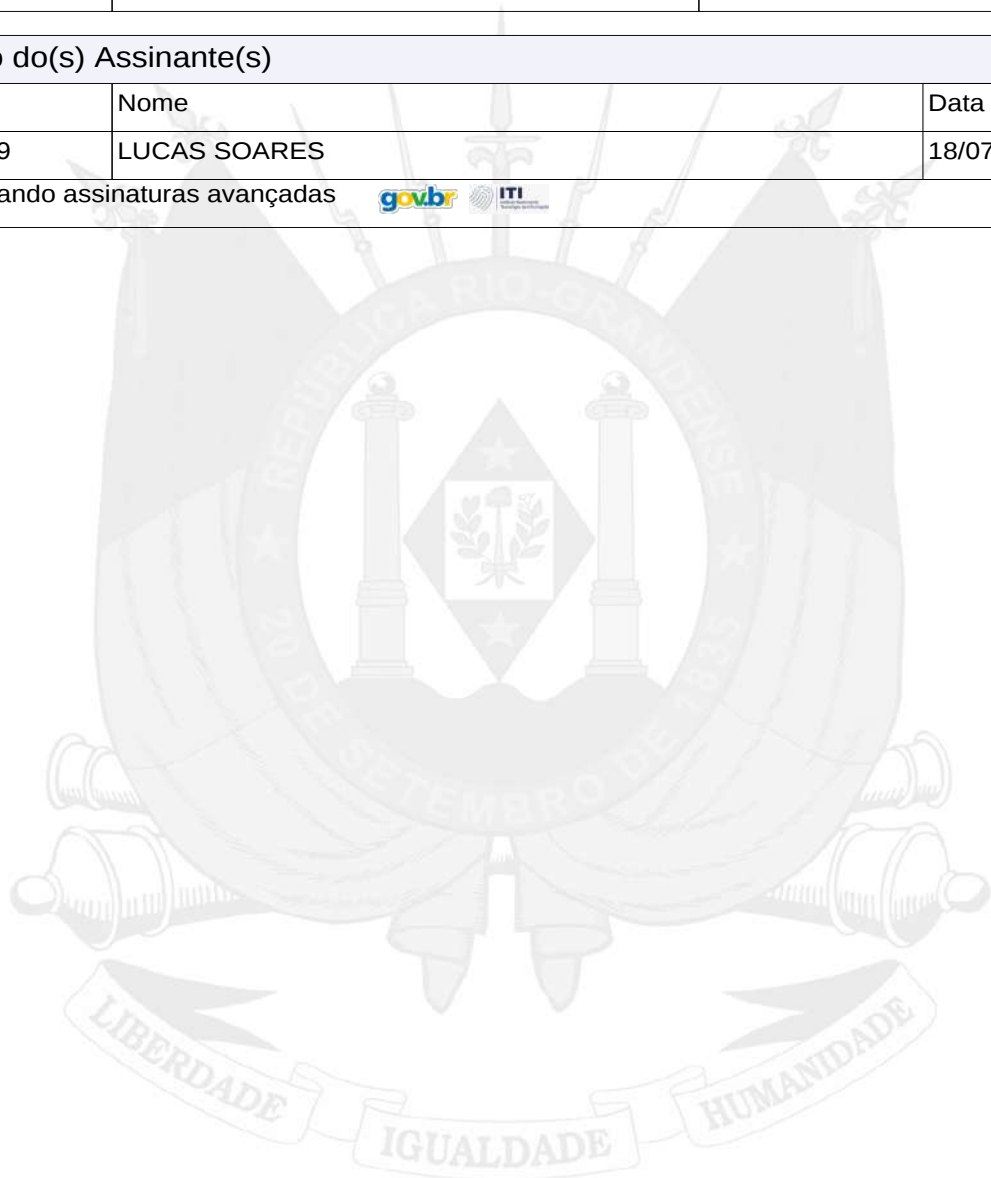
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/258.183-8	RSP2400258734	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10461147 em 18/07/2024 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 242581838 - 18/07/2024. Autenticação: A3BE17299E2E21ADC2823CB44974F22A8DF54D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.183-8 e o código de segurança BZIJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/258.183-8, em 18/07/2024 da empresa: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, de CNPJ 48.891.104/0001-60, foi deferido digitalmente sob o número 10461147, em 18/07/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2024, às 07:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/258.183-8.



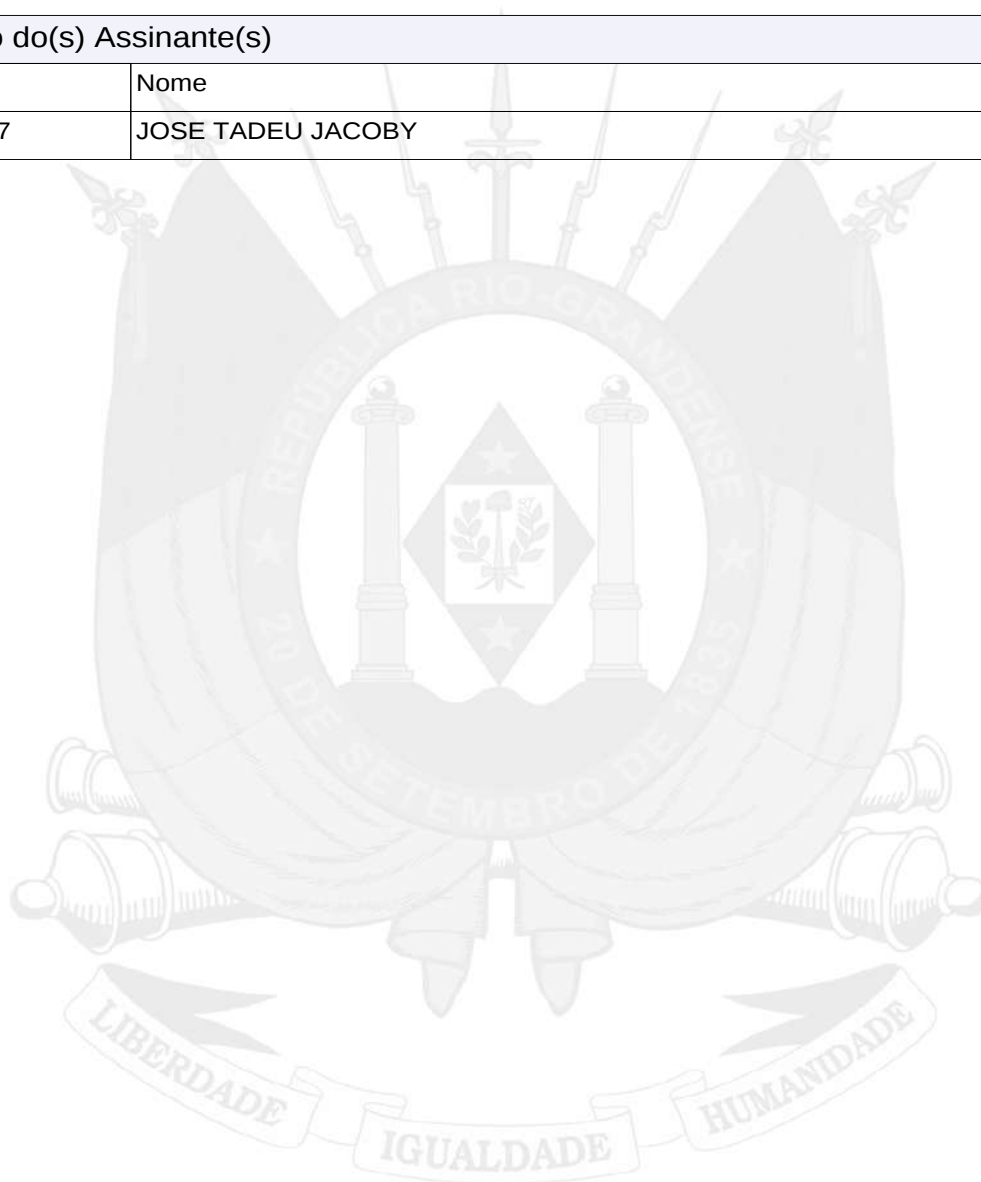


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 18 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10461147 em 18/07/2024 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 242581838 - 18/07/2024. Autenticação: A3BE17299E2E21ADC2823CB44974F22A8DF54D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.183-8 e o código de segurança BZIJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209766242		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500507848					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
MARAU Local 18 Novembro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ DataResponsável ☐ NÃO / / _____ DataResponsável				Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





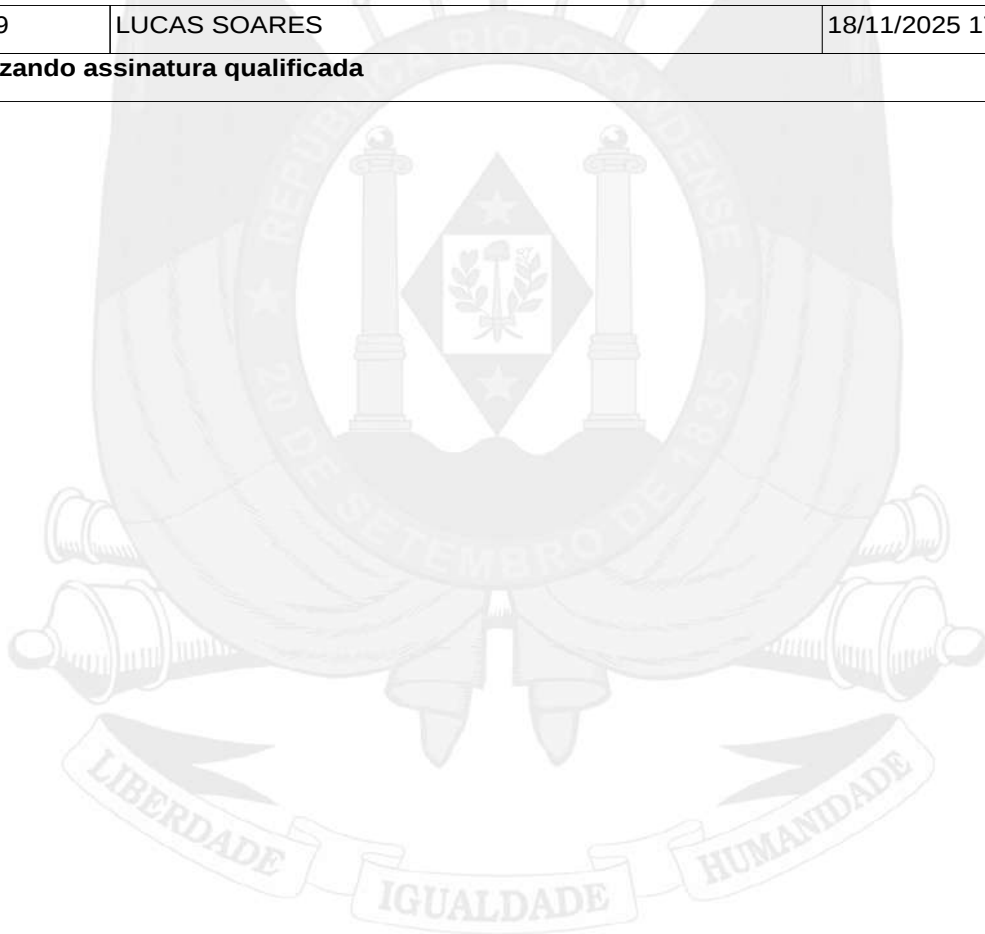
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/423.896-3	RSP2500507848	18/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.986.480-16	JUNIOR SOARES	18/11/2025 17:42:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/11/2025 17:49:35
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348396 em 27/11/2025 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 254238963 - 18/11/2025. Autenticação: 95F705E25FCB97DA8C4E68B465C9574EAD82918. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/423.896-3 e o código de segurança fJx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

“AMIDA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA”

CNPJ/MF nº 48.891.104/0001-60

NIRE: 43209766242

LUCAS SOARES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 01/02/2002, empresário, portador do CPF nº 042.497.300-69 e cédula de identidade nº 6125815115, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Via Linha Treze de Maio, SN, bairro interior, município Alto Alegre - RS, CEP: 99.430-000, na condição de único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIDA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, estabelecida na Rua Padres Capuchinhos, número 380, bairro centro, sala 01, município Marau - RS, CEP: 99.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.891.104/0001-60, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, resolve alterar e consolidar seu o ato constitutivo, conforme abaixo:

Cláusula 1ª: Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Teresa Livia Rodigheri, número 677, bairro Loteamento Residencial Don Eduardo, no município Marau - RS, Cep: 99.150-000.

Cláusula 2ª: O único sócio **LUCAS SOARES**, por este ato, na condição de cedente, vende e transfere a totalidade de sua participação no capital social da sociedade, qual seja 100 (cem) quotas a razão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma delas, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para **JUNIOR SOARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 23/10/1983, empresário, portador do CPF nº 002.986.480-16 e cédula de identidade nº 8078699223, órgão expedidor SJS-RS, residente e domiciliado na Rua João Lopes de Oliveira, 1193, bairro Villa Bella, município Marau - RS, CEP: 99.150-000, o qual passará a integrar a sociedade.

Parágrafo Único: O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª: Permanecerão em vigor as demais cláusulas do ato constitutivo original, que não forem alterados pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, **JUNIOR SOARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 23/10/1983, empresário, portador do CPF nº 002.986.480-16 e cédula de identidade nº 8078699223, órgão expedidor SJS-RS, residente e domiciliado na Rua João Lopes de Oliveira, 1193, bairro Villa Bella, município Marau - RS, CEP: 99.150-000, na condição de único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIDA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, estabelecida na Rua Teresa Livia Rodigheri, número 677, bairro Loteamento Residencial Don Eduardo, no município Marau - RS, Cep: 99.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.891.104/0001-60, com seu registro de ato constitutivo e alterações, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, consolida seu o ato constitutivo, conforme abaixo:

CAPÍTULO I

Da Razão Social, do Objeto Social, da Sede e do Prazo de Duração

Cláusula 1ª: A sociedade tem como denominação social: **AMIDA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA** e nome Fantasia **AMIDA COMERCIAL**.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348396 em 27/11/2025 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 254238963 - 18/11/2025. Autenticação: 95F705E25FCB97DA8C4E68B465C9574EAD82918. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/423.896-3 e o código de segurança fJx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade é: comércio varejista de materiais de construção , comércio varejista de materiais de construção para acabamento de obras, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de mercadorias diversas, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de moveis, comércio varejista de equipamentos para escritório, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de brinquedos e, artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários, ração e outros produtos alimentícios para animais, comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de bebidas.

Cláusula 3ª: A sociedade tem sede administrativa na Rua Teresa Livia Rodigheri, número 677, bairro Loteamento Residencial Don Eduardo, no município Marau - RS, Cep: 99.150-000.

Cláusula 4ª: A sociedade pode, dentro dos seus objetivos sociais, abrir filiais em quaisquer partes do território nacional.

Cláusula 5ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por decisão conjunta dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Quotas

cláusula 6ª: o **capital social** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quota(s), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, em moeda corrente do país, fica assim distribuído a atual sócia quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
JUNIOR SOARES	100	100	100.000,00
TOTAL	100	100	100.000,00



CAPÍTULO III

Da Administração

Cláusula 7ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JUNIOR SOARES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

§1º: Os administradores tem os poderes gerais para praticarem todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§2º: Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, sendo vedado também assumir responsabilidades em obrigações, garantias, fianças, avais, endossos ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, os quais serão procedimentos nulos em relação à sociedade, assumindo o Administrador, individualmente, a responsabilidade pelo ato ilícito.

§3º: Para vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, contratar empréstimos ou financiamentos bancários será sempre necessária, indispensável e suficiente a assinatura de todos os sócios, em conjunto.

§4º: A sócia que realmente exerça atividade na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título “pró-labore”, de valor a ser fixado em comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§5º: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 8ª: Nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV

Deliberações Sociais

Cláusula 9ª: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócias, obedecendo as seguintes formalidades:



I - As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

II - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

III - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

IV - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

V - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V

Da Cessão e Transferência de Quotas, da Retirada, Do Falecimento ou Interdição de Sócia

Cláusula 10ª: As quotas de capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresso consentimento dos demais sócias, os quais terão, em igualdade de condições e preço, a preferência na aquisição das quotas liberadas.

§1º: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, informando o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, os quais terão o prazo máximo de trinta dias, comum, para exercerem o direito de preferência que esta cláusula lhes assegura.

§2º: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 11ª: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade.

§1º: Em qualquer situação que implique em dissolução da sociedade, será permitido ao(s) sócia(s) remanescente(s) admitir(em) novos sócios para a continuidade da empresa.

§2º: Em tendo ocorrido o falecimento ou a interdição de um dos sócios, os herdeiros, o inventariante ou o curador, não terão poderes de administração.

§3º: Em caso de morte, os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário, os haveres serão pagos aos mesmos na forma estabelecida na cláusula seguinte.

Cláusula 12ª: No caso de retirada ou morte de sócia ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º: A retirada, exclusão ou morte da sócia, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348396 em 27/11/2025 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 254238963 - 18/11/2025. Autenticação: 95F705E25FCB97DA8C4E68B465C9574EAD82918. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/423.896-3 e o código de segurança fJx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 13ª: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 14ª: Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, ou conforme deliberação social.

Cláusula 15ª: Nos três primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o(s) administrador(es) é(são) obrigado(s) a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII

Do Desimpedimento e das Disposições Finais

Cláusula 16ª: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/02/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 18ª: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Passo Fundo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Assim, por achar justo e certo, lavra data e assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Ernestina - RS, 18 de novembro de 2.025.

LUCAS SOARES

JUNIOR SOARES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/423.896-3	RSP2500507848	18/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.986.480-16	JUNIOR SOARES	18/11/2025 17:42:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/11/2025 17:49:36
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348396 em 27/11/2025 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 254238963 - 18/11/2025. Autenticação: 95F705E25FCB97DA8C4E68B465C9574EAD82918. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/423.896-3 e o código de segurança fJx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, de CNPJ 48.891.104/0001-60 e protocolado sob o número 25/423.896-3 em 18/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11348396, em 27/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.986.480-16	JUNIOR SOARES	18/11/2025 17:42:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITAL MULTIPLA G1	
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/11/2025 17:49:35
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.986.480-16	JUNIOR SOARES	18/11/2025 17:42:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITAL MULTIPLA G1	
042.497.300-69	LUCAS SOARES	18/11/2025 17:49:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2025, às 23:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/423.896-3.



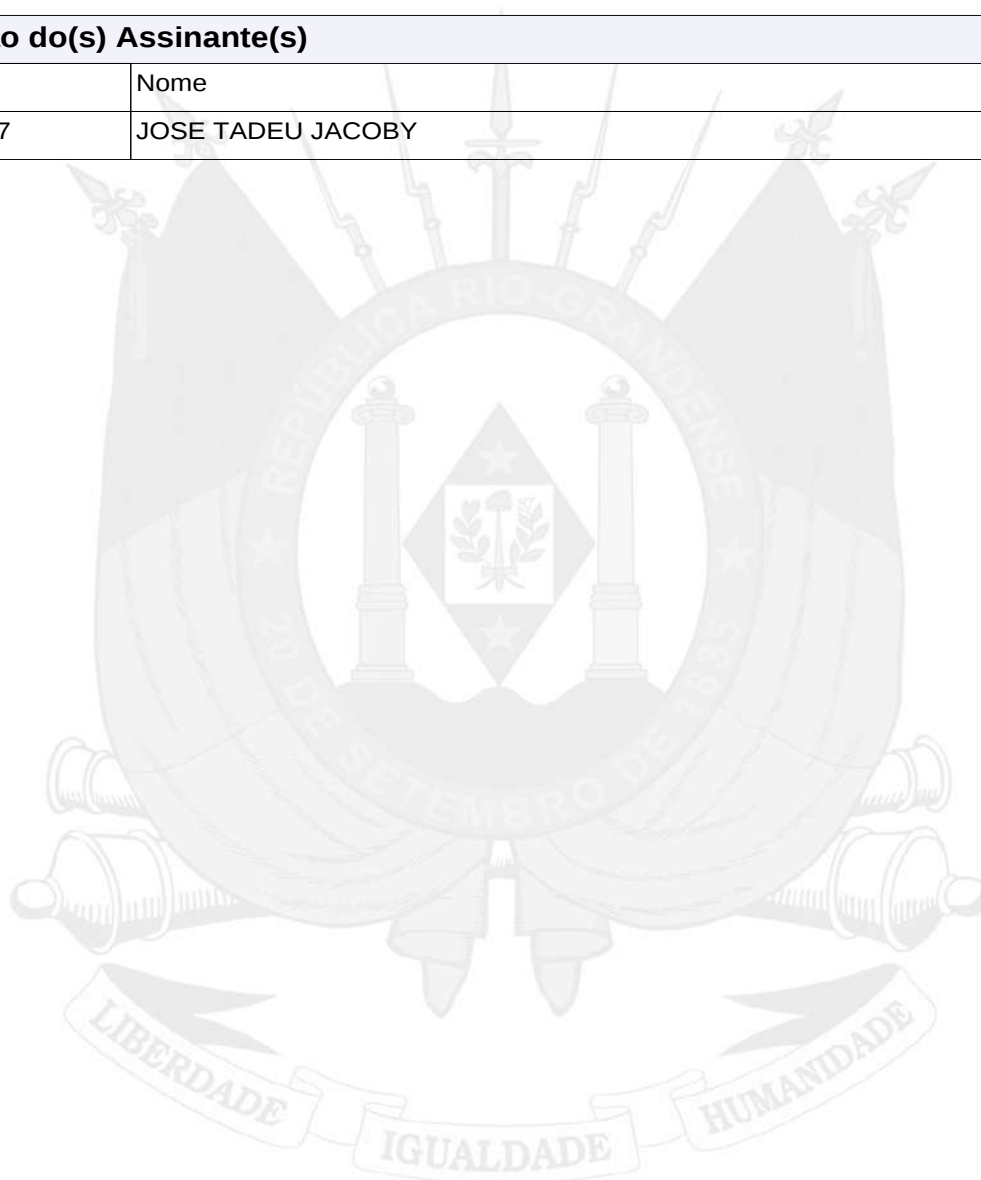


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 27 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11348396 em 27/11/2025 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 254238963 - 18/11/2025. Autenticação: 95F705E25FCB97DA8C4E68B465C9574EAD82918. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/423.896-3 e o código de segurança fJx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.891.104/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIDA COMERCIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TERESA LIVIA RODIGHERI	NÚMERO 677	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.150-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM EDUARDO	MUNICÍPIO MARAU	UF RS
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LSAMIDABR@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8125-1373
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.891.104/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TERESA LIVIA RODIGHERI	NÚMERO 677	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.150-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM EDUARDO	MUNICÍPIO MARAU	UF RS
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LSAMIDABR@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8125-1373
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2025** às **06:07:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160, Endereço - AV. TERESA LIVIA RODIGHIERI, 677 - LOT. RES. DOM EDUARDO - MARAU - RS.

23 de janeiro de 2026, às 11:10:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a955db1dad41a133c5b89d1bdfbb8996**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 48.891.104/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:14 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **537D.DE1B.2A24.495F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE MARAU

CNPJ: 87599122000124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Telefone: (54)3342-9541

RUAIRINEU FERLIN, 658 - CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Marau, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/03/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Cadastro: 000046355
Contribuinte: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA PADRES CAPUCHINHOS, Nº: 380
Bairro: CENTRO
Cidade: MARAU-RS

RG/Inscr. Estadual:
CPF/CNPJ: 48891104000160
Complemento: SALA 01
CEP 99150000

ATENÇÃO: A veracidade desta certidão poderá ser consultada na opção "Portal de Serviços → Certidões e Documentos -> Autenticidade de Documentos", através da chave de autenticidade informada abaixo.

Emissão: **03/02/2026**

Validade: **05/03/2026**

Número/Controle da Certidão: **31986BD410A4A66C**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AMIDA COML IMPRA LTDA**

CNPJ base: **48.891.104/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39405349**
Autenticação: **49837467**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.891.104/0001-60

Certidão nº: 59801358/2025

Expedição: 06/10/2025, às 15:56:57

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.891.104/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2407216543	2 e 1 NOME E SOBRENOME JUNIOR SOARES		1ª HABILITAÇÃO 02/04/2003
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/10/1983, ESPUMOSO, RS		
	4a DATA EMISSÃO 08/06/2022	4b VALIDADE 17/01/2032	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 8078699223 SJS/II RS		
	6a CPF 002.986.480-16	5 Nº REGISTRO 02808442457	9 CAT HAB D
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO DEBREU COSTA SOARES			
NEIDE MARLI SOARES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACE 			
A 			
AI 			
B 		17/01/2032	
BI 			
C 		17/01/2032	
CI 			

9
10
11
12

D 		17/01/2032	
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES _____
EAR:

LOCAL _____
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26504002941
RS23195039

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. *Nome* e *Sobrenome* / *Name* and *Surname* / *Nomtre* y *Apellidos* - *Primeira* *Habitação* / *First Driver License* - *Primeira* *Classe* / *Conductor* - *3. Data* - *Local* de *Nascimento* / *Date and Place of Birth* *DDMMYY* / *Fechar* *Lugar* de *Nascimento* - *4. Data* de *Validade* / *Issuing Date* *DDMMYY* / *Fechar* de *Emissão* - *5. Data* de *Validade* / *Expiration Date* *DDMMYY* / *Valido* *Mês* - *ACC* - *6. Documento* - *Identidade* - *Orgão* *emissor* / *Identity document* - *Issuing Authority* / *Documento* de *Identificação* - *Autoridade* *Emissora* - *4. CPF* - *5. Número* de *registro* da *CNH* / *Driver License Number* / *Número* de *Permissão* de *Condução* - *9. Categoria* de *Veículos* da *Carteira* de *Habilitação* / *Driver License Class* / *Categoria* de *Permissões* de *Condução* - *Nacionalidade* / *Nationality* - *Nacionalidade* - *Filiação* / *Filiation* - *12. Observações* / *Observations* - *Local* / *Place* / *Lugar*

[illegible]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200788270

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARAU
Local

14 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





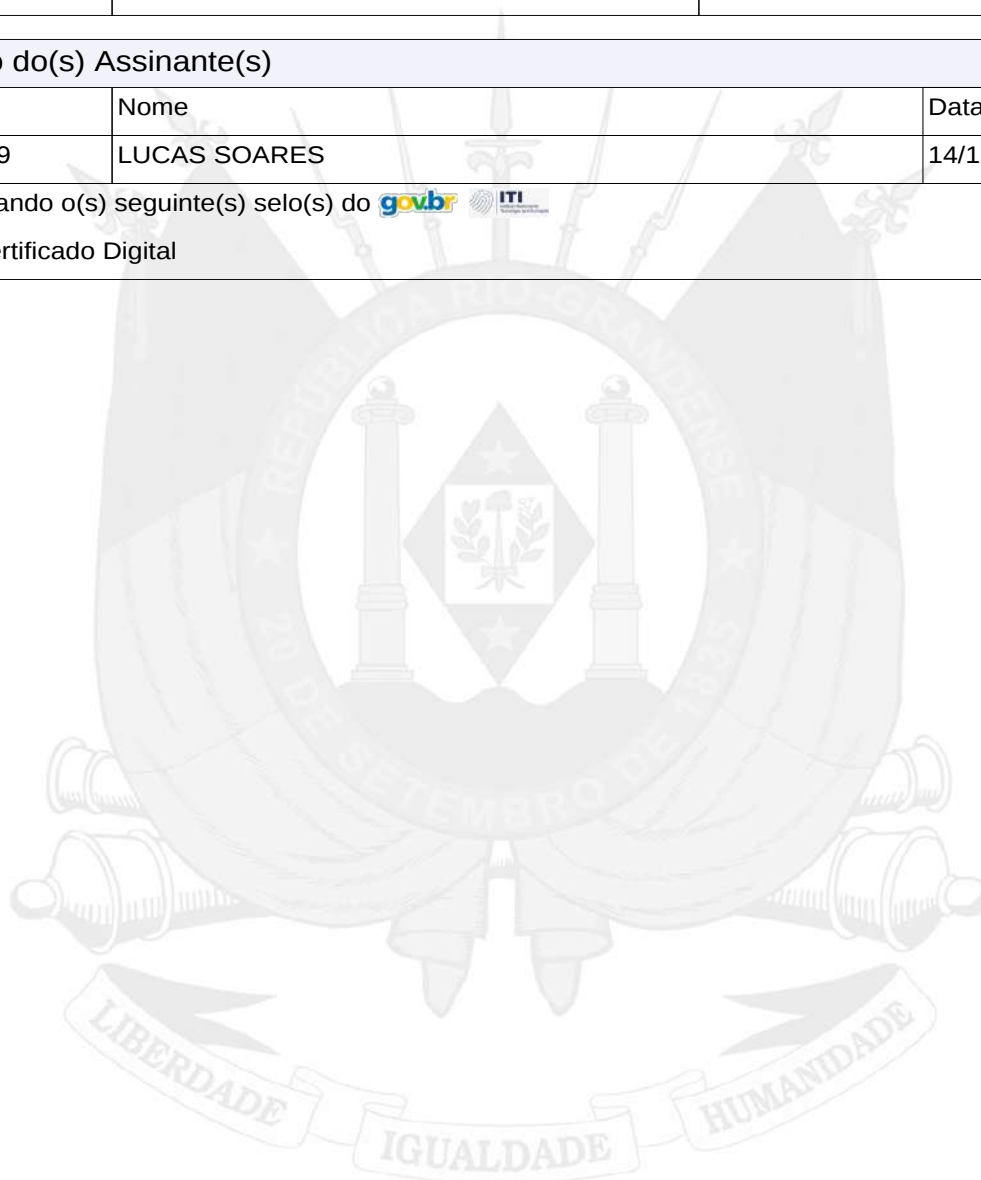
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/466.948-6	RSB2200788270	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209766242 em 14/12/2022 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 224669486 - 14/12/2022. Autenticação: B548B7B7541AB8F2B95AD4DD71E591C1C278D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/466.948-6 e o código de segurança dFYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

LUCAS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/02/2002, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 042.497.300-69, identidade: 6125815115, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): VIA LINHA TREZE DE MAIO, número SN, bairro INTERIOR, município ALTO ALEGRE - RS, CEP: 99.430-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANCHIETA, número 896, bairro BOSQUE, município MARAU - RS, CEP: 99.150-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ACABAMENTO DE OBRAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DIVERSAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100 quota(s), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUCAS SOARES	100	R\$ 100.000,00
Total	100	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209766242 em 14/12/2022 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 224669486 - 14/12/2022. Autenticação: B548B7B7541AB8F2B95AD4DD71E591C1C278D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/466.948-6 e o código de segurança dFYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **LUCAS SOARES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia AMIDA COMERCIAL

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro MARAU - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MARAU-RS, 14 de dezembro de 2022.

LUCAS SOARES: Sócio/Administrador





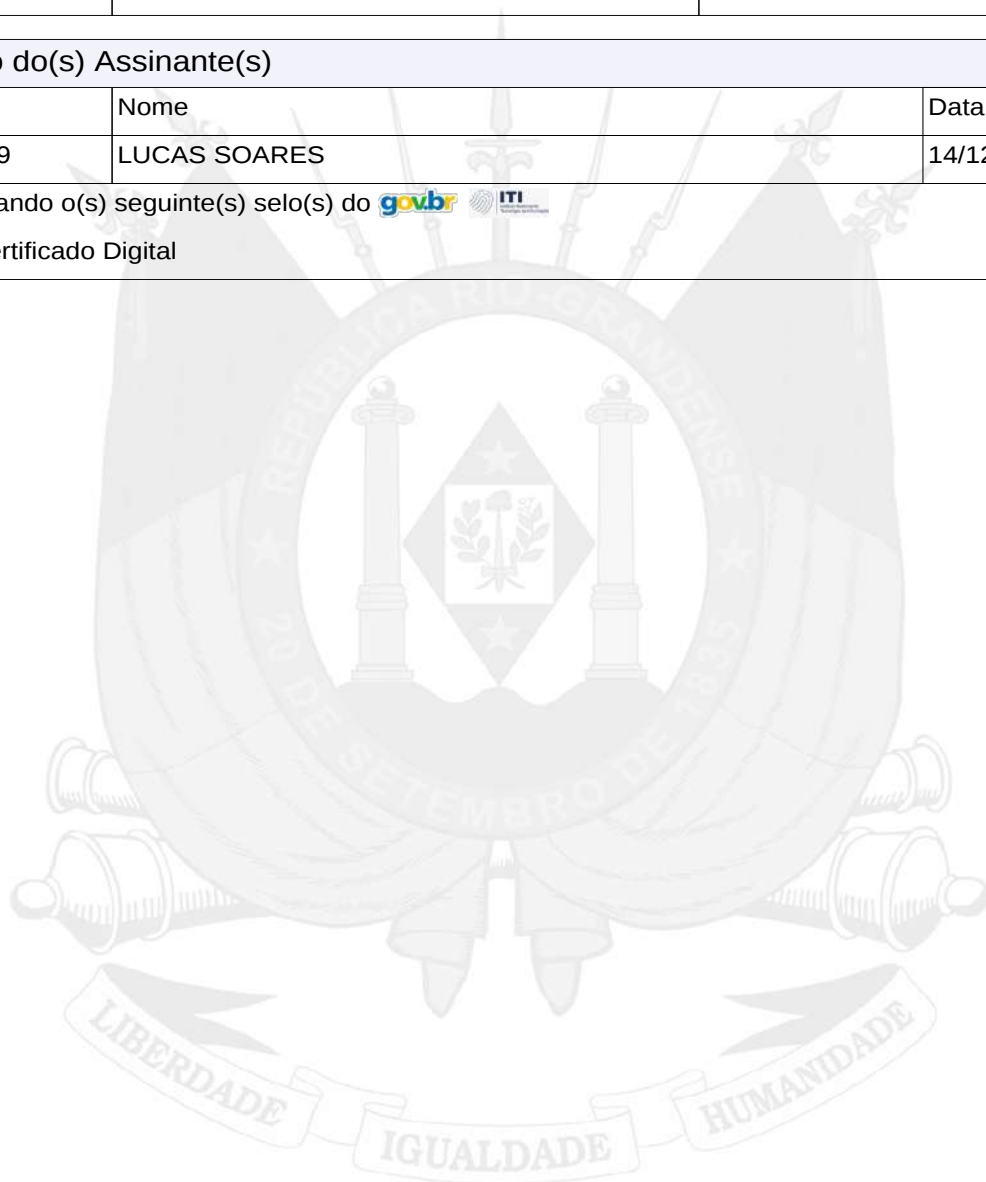
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/466.948-6	RSB2200788270	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209766242 em 14/12/2022 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 224669486 - 14/12/2022. Autenticação: B548B7B7541AB8F2B95AD4DD71E591C1C278D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/466.948-6 e o código de segurança dFYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/466.948-6, em 14/12/2022 da empresa: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, de NIRE 4320976624-2, foi deferido digitalmente sob o número 43209766242, em 14/12/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.497.300-69	LUCAS SOARES	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 16:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/466.948-6.



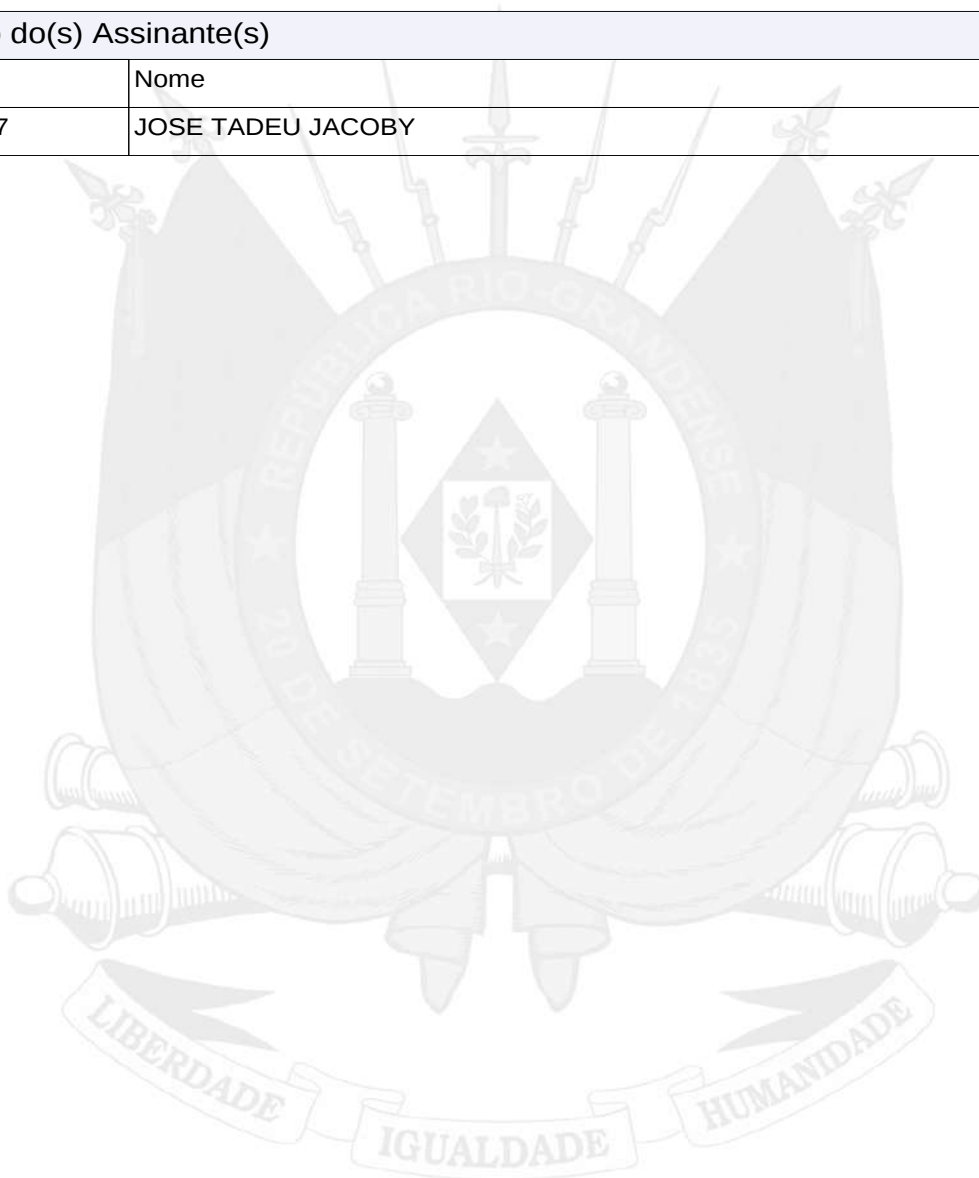


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209766242 em 14/12/2022 da Empresa AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48891104000160 e protocolo 224669486 - 14/12/2022. Autenticação: B548B7B7541AB8F2B95AD4DD71E591C1C278D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/466.948-6 e o código de segurança dFYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



DECLARAÇÃO DE ME

A empresa Amida Comercial Importadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 48.891.104/0001-60, sediada na AV Teresa Livia Rodigheri, 677, Bairro Loteamento Residencial Dom Eduardo, Marau - RS, através do representante legal Sr, Junior Soares, inscrito no CPF n° 002.986.480-16, e pelo Contador responsável, Sr(a). Vanderlei Natalicio Baumgratz, inscrito no CRC/RS sob o n° 062245/O-3, inscrito no CPF sob o n° 568.520.370-53, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

01) se enquadra como:

(X) Microempresa (ME); ou

() Empresa de Pequeno Porte (EPP).

02) não está incursa em nenhuma das vedações do §4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, e que observa e atende aos parágrafos §1º, §2º e §3º do artigo 4º da Lei n° 14.133/21.

03) não se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06. (observação: usar este parágrafo exclusivamente no caso de ME ou EPP com início de atividade no calendário corrente).

Marau-RS, 09 de fevereiro de 2026.

JUNIOR
SOARES:00298648016
298648016

Assinado de forma
digital por JUNIOR
SOARES:00298648016
Dados: 2026.02.09
15:15:27 -03'00'

Junior Soares
CPF 002.986.480-16
Representante Legal

VANDERLEI
NATALICIO
BAUMGRATZ:5685
2037053

Assinado digitalmente por VANDERLEI NATALICIO
BAUMGRATZ:56852037053
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e-CPF: A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR TEKSUL, OU=
Videoconferencia, OU=01171298000165, CN=
VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ:56852037053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.09 15:55:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vanderlei Natalicio Baumgratz
CRC-RS062245/O-3
Contador

Amida Comercial importadora LTDA

CNPJ: 48891104000160 IE: 075/0069651

Endereço: Avenida Teresa Livia Rodigheri, 677 - Loteamento Residencial Dom Eduardo
Marau/RS CEP: 99150-000

E-mail: licitacao@amidacomercial.com.br **Telefone:** (54) 981251373

WhatsApp: (54) 981251373



DECLARAÇÕES

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0199/2025.

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS.

Fornecedor: Amida Comercial Importadora LTDA

CNPJ: 48.891.104/0001-60

Endereço: Av. Teresa Livia Rodigheri, 677, Bairro Loteamento Residencial Dom Eduardo, Marau – RS

Telefone: 54-981251373

EMAIL: licitacao@amidacomercial.com.br

Representante Legal: Junior Soares

CPF: 002.896.480-16 **RG:** 8078699223

DECLARA, para os devidos fins:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- d) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- e) Cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Amida Comercial importadora LTDA

CNPJ: 48891104000160 **IE:** 075/0069651

Endereço: Av. Teresa Livia Rodigheri, 677, Bairro Loteamento Residencial Dom Eduardo
Marau / RS CEP: 99150-000

E-mail: licitacao@amidacomercial.com.br **Telefone:** (54) 981251373

WhatsApp: (54) 981251373



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marau-RS, 12 de fevereiro de 2026.

JUNIOR
SOARES:0029
8648016

Assinado de forma
digital por JUNIOR
SOARES:00298648016
Dados: 2026.02.12
16:00:22 -03'00'

Junior Soares
CPF: 002.986.480-16
Representante Legal



Amida Comercial importadora LTDA

CNPJ: 48891104000160 IE: 075/0069651

Endereço: Av. Teresa Livia Rodigheri, 677, Bairro Loteamento Residencial Dom Eduardo
Marau / RS CEP: 99150-000

E-mail: licitacao@amidacomercial.com.br **Telefone:** (54) 981251373

WhatsApp: (54) 981251373

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.891.104/0001-60
Razão Social: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
Endereço: AVE TERESA LIVIA RODIGHERI 677 / LOTEAMENTO RESIDENC / MARAU / RS / 99150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011804315981984183

Informação obtida em 29/01/2026 08:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/12/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	075/0069651		
CNPJ	48.891.104/0001-60		
Razão Social	AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		
Nome Fantasia	AMIDA COMERCIAL		
Endereço			
Logradouro	RUA TERESA LIVIA RODIGHERI		
Número	677	Complemento	
Bairro/Distrito			
Município	MARAU	U.F.	RS
CEP	99150-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Secundario	3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DEREFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARAMOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
	Mostrar Mais		
Data Abertura	15/12/2022		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.891.104/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF